



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 1937

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 1937

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão
Pública

PORTARIA Nº. 10.670. 08 DE MAIO DE 2025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 42, VIII, LOM, com fulcro na Lei Complementar 1.809, de 25 de outubro de 2013 e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 2.235/2021, em seus artigos 142 e 144, estabelece como dever funcional do servidor público o tratamento com urbanidade e respeito a todos os usuários do serviço, sendo vedado o uso de autoridade de forma abusiva ou desrespeitosa;

CONSIDERANDO que evidências da neurociência educacional demonstram que experiências escolares marcadas por medo e humilhação afetam negativamente o desenvolvimento emocional e cognitivo das crianças, impactando diretamente sua autoestima, autorregulação, memória de trabalho e capacidade de aprendizagem;

CONSIDERANDO que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Currículo Paulista orientam que a prática pedagógica nos anos iniciais seja pautada pela escuta sensível, pelo acolhimento e pelo respeito às necessidades e direitos das crianças, sendo incompatível com tais diretrizes a adoção de posturas coercitivas ou punitivas por parte de profissionais da educação;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Marco Legal da Primeira Infância asseguram à criança o direito à proteção contra qualquer forma de violência, inclusive o tratamento cruel, degradante ou intimidador, mesmo na ausência de agressão física;

RESOLVE.:

REVOGAR, a partir da data de 12 de maio de 2025, a Portaria nº 10.607, de 04 de fevereiro de 2025, pelo qual DESIGNAVA à senhora servidora, TELMA REGINA ESTRELA SALSA, portadora da cédula de identidade RG. nº.13.690.444-0-SSP/SP, Auxiliar Docente, em substituição a titular de Classe de Professor de Educação Básica I - 1º ano B do Ensino Fundamental - anos iniciais, junto a EMEF "Francisco de Vilar Horta".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Américo de Campos,
08 de maio de 2025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico